



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**



**AUTORIZAÇÃO**

Eu, MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA, na condição de Secretária Municipal de Transporte e Trânsito (Ordenadora de Despesas), e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditivo de prazo do Contrato nº 011/2022/FMTT, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2021/9/10626.

Na qualidade de Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Castanhal (PA), 14 de novembro de 2025.

*Recalcado em 11/11/25  
Wallice*

**Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva**  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito